



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 35/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.010236/2020-51

Santo André-SP, 15 de Setembro de 2020

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 12:29)

DAVID CORREA MARTINS JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCCM (11.01.06.27)

Matrícula: 1722875

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/09/2020** e o código de verificação: **1f3b484fa7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, referente ao ingresso no Curso de MESTRADO no primeiro quadrimestre de 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições objetivando a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu***, com **início previsto para o primeiro quadrimestre de 2021** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente David Correa Martins Junior (SIAPE nº 1722875), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Fabrício Olivetti de França (SIAPE nº 1932365), Edson Pinheiro Pimentel (SIAPE nº 1672965), Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436), Ronaldo Cristiano Prati (SIAPE nº 1673092), Carlos Alberto Kamienski (SIAPE nº 2196309), Flávio Eduardo Aoki Horita (SIAPE nº 3007914) e Emílio de Camargo Francesquini (SIAPE nº 3008052)

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de Graduação ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (Item 4).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com base em: **(1)** disponibilidade de orientadores na área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato; **(2)** análise de currículo e análise do histórico escolar; e **(3)** desempenho em exame de conhecimento específico, sendo aceito o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

1.4. Os candidatos que se autodeclararem negros (pardos ou pretos), indígenas e pessoas com deficiência (conforme Portaria Normativa nº 13 de 11/05/2016 do Ministério da

Educação), serão avaliados com os mesmos critérios dos demais candidatos.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2021 é apresentado a seguir:

Período de inscrição	25/09/2020 até 23/10/2020
Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas, estas acompanhadas de motivação (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 26/10/2020
Interposição de recursos das inscrições indeferidas (item 8.1)	27/10/2020 a 29/10/2020
Divulgação dos resultados dos recursos (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 30/10/2020
Divulgação do resultado do processo seletivo (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 07/12/2020
Período para interposição de recurso em face ao resultado do processo seletivo (item 8.1)	08 a 10/12/2020
Divulgação do resultado final do processo seletivo (no site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 11/12/2020
Matrícula	A ser divulgado pela Pró Reitoria de Pós-Graduação
Início das aulas	A ser divulgado pela Pró Reitoria de Pós-Graduação

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas no máximo **30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado**, sendo que ficam reservadas:

§ 1º - 2 (duas) vagas para candidatos que se autodeclararem negros (pardos ou pretos);

§ 2º - 2 (duas) vagas para candidatos que se autodeclararem indígenas;

§ 3º - 2 (duas) vagas para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência.

3.2. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no subitem 2.1, o formulário de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar às cópias dos documentos exigidos (**obrigatoriamente em formato PDF**).

4.1.1 A falta de qualquer uma das cópias dos documentos exigidos ou o não atendimento de quaisquer exigências do presente edital acarretará no indeferimento da inscrição.

4.2. São documentos necessários para a inscrição:

I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNM – Registro Nacional Migratório**, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;

II. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

III. Cópia do histórico escolar da Graduação;

IV. Cópia do Currículo atualizado, preferencialmente na plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br);

V. [Opcional] Comprovação de inscrição ou o resultado do Exame Nacional POSCOMP, da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), **para os candidatos que realizaram exame**. Serão aceitas as edições de 2017, ou de 2018, ou de 2019.

VI. [Opcional] Cópias de outros documentos julgados pertinentes pelo candidato, como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

VII. No formulário de inscrição, o candidato deverá informar no campo **“INDICAÇÃO DE PROJETOS E/OU ORIENTADORES”** de um a três projetos e/ou orientadores apresentados no site <http://poscomp.ufabc.edu.br> – item **DOCENTES**, cujos **orientadores disponham de vagas conforme ANEXO I**.

VIII. Carta de intenções sobre objetivos, perspectivas e expectativa ao ingressar no mestrado.

Parágrafo único: é recomendado que os candidatos entrem em contato com os **docentes que**

disponham de vagas (ANEXO I). Os respectivos contatos e projetos estão listados na página do programa (vide item 4.2-VII). A indicação dos candidatos pelos orientadores pode ser feita independentemente do contato ter sido estabelecido. Caso um docente não esteja disponível para responder o contato, há outras formas de conhecer seus interesses de pesquisa, como através de sua página pessoal (se houver) e de seu currículo Lattes.

4.3. O diploma de Graduação obtido no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.4. [Opcional] O candidato poderá solicitar que até 2 (duas) cartas de recomendação (conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br> - item Processo Seletivo) sejam enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

4.4.1. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o candidato, em formato digital (preferencialmente PDF) para o e-mail **poscomp@ufabc.edu.br** indicando “[MESTRADO-Q1.2021-Recomendação]-nome completo do candidato” no título do e-mail. As cartas de recomendação deverão ser enviadas durante o período de inscrição contido no subitem 2.1.

4.5. No formulário de inscrição, em campo correspondente, os candidatos devem indicar se são Pessoas com deficiência (PcD) e, em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, conduzido pela Comissão de Seleção que é constituída por docentes do Programa (Item 1.1), fundamenta-se em:

I. Disponibilidade de orientador;

II. Análise de Currículo do candidato, análise do Histórico Escolar e análise das cartas de recomendação do candidato;

III. Desempenho em prova escrita de conhecimento específico no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação da SBC (edições 2017 ou 2018 ou 2019).

5.2. As análises do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação serão realizadas pelos membros da Comissão de Seleção e demais docentes do Programa. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo

candidato, de acordo com o Anexo 2.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não obtiver concordância de orientação.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Nota de Classificação dos candidatos será definida pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota de Classificação} = \text{Bônus POSCOMP} + (\text{Nota de Histórico} + \text{Nota de Currículo}) / 2$$

7.1.1. As Notas de Histórico e de Currículo serão dadas por um número no intervalo de 0 a 10. A avaliação do histórico e do currículo será realizada com base no Anexo 2.

7.1.2. O Bônus POSCOMP será definido por:

- 0, se não realizou o exame ou se $P < M$
- $0,3 * (P - M)$

sendo P definido pela nota obtida no exame nacional POSCOMP e M definido pela média nacional do ano correspondente à realização do exame.

7.1.3. Caso o Bônus POSCOMP faça a Nota de Classificação exceder os 10 pontos, a Nota de Classificação valerá 10.

7.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I. **Maior Bônus POSCOMP (item 7.1.2);**
- II. **Maior Nota de Currículo (item 7.1.1);**
- III. **Maior Nota de Histórico (item 7.1.1)**

7.3. Será considerado **aprovado** no processo seletivo o candidato que receber concordância em orientação de pelo menos um dos orientadores listados no Anexo 1 e que

esteja classificado de acordo com o número de vagas do presente edital.

7.4. O ingresso no Programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na internet, no endereço (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Processo Seletivo).

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail Institucional do Programa (poscomp@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula de acordo com as solicitações, formato e orientações a serem divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Recomenda-se que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento (por exemplo: FAPESP) o mais breve possível, podendo inclusive ser antes da matrícula ou até mesmo antes da aprovação no programa.

10.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da conta, onde constam todos os dados da referida conta.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponíveis em: http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_uf

[abc_879.pdf#page=8](#)

http://poscomp.ufabc.edu.br/images/documentos/REGIMENTO_BOLETIMSERVICO.pdf

11.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>).

11.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

11.5. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: **poscomp@ufabc.edu.br**.

David Correa Martins Junior
Siape nº 1722875
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC habilitados para Orientação no Mestrado (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Docentes Credenciados).

André Luiz Brandão [sem vagas]
Carla Lopes Rodriguez [2 vagas]
Carla Negri Lintzmayer [2 vagas]
Carlos Alberto Kamienski [2 vagas]
Cláudio Nogueira de Meneses [2 vagas]
David Correa Martins Junior [sem vagas]
Débora Maria Rossi de Medeiros [2 vagas]
Denis Gustavo Fantinato [1 vaga]
Denise Hideko Goya [sem vagas]
Edson Pinheiro Pimentel [2 vagas]
Emilio de Camargo Francesquini [1 vaga]
Fábio Marques Simões de Souza [2 vagas]
Fabrício Olivetti de França [2 vagas]
Flávio Eduardo Aoki Horita [2 vagas]
Francisco de Assis Zampirolli [2 vagas]
Francisco Javier Roperó Peláez [1 vaga]
Guilherme Oliveira Mota [2 vagas]
Gustavo Sousa Pavani [2 vagas]
Itana Stiubiener [2 vagas]
Jesús Pascual Mena Chalco [2 vagas]
João Paulo Gois [sem vagas]
Juliana Cristina Braga [2 vagas]
Karla Vittori [sem vagas]
Luiz Antonio Celiberto Junior [sem vagas]
Luiz Carlos da Silva Rozante [sem vagas]
Paulo Henrique Pisani [sem vagas]
Rafaela Vilela da Rocha Campos [sem vagas]
Raphael Yokoingawa de Camargo [2 vagas]
Rodrigo Palucci Pantoni [sem vagas]
Ronaldo Cristiano Prati [2 vagas]
Saul de Castro Leite [2 vagas]
Thiago Ferreira Covões [2 vagas]
Vagner Figueredo de Santana [sem vagas]
Vladimir Emiliano Moreira Rocha [sem vagas]
Wagner Tanaka Botelho [2 vagas]

ANEXO 2

Itens considerados no histórico escolar e no currículo:

Formação acadêmica e histórico escolar

- Graduação;
- Pós-Graduação - Mestrado;
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Histórico escolar: será avaliado com base em disciplinas cursadas em Ciência da Computação e áreas afins.
- Monitoria;
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio;
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do programa de pós-graduação em Ciência da Computação;
- Ter cursado como aluno especial disciplinas de pós-graduação *stricto sensu*.

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados;
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais);
- Possuir registro de patentes ou de softwares;
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósio;
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
- Proferimento de palestras, seminários, conferências ou participação em mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio;
- Mini-Programas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.